



OBJETO DELIBERAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARIRI

Às Comissões e Juizga e Recoligçā

Finanças e Orçamento

SALA SESSÕES 27 / 06 / 2024

PRESIDENTE

MENSAGEM
Nº 36/2024

Bariri, 27 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 36/2024 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido projeto de lei em abrir crédito adicional especial destinado à iluminação do Esporte Clube Arrudão e atender demandas de serviços de alta complexidade da saúde.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO
FOLONI:26330179832

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO FOLONI:26330179832
Dados: 2024.06.27 17:09:45 -03'00'

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

Câmara Municipal de
Bariri/SP

27 JUN 2024

PROTOCOLO
Nº 365



MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 36/2024 =
de 27 de junho de 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	200.000,00
----------------------------	-------------------

Excesso

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

917	10.302.0007.2067.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800090	TRANS.SUS-MAC-EMEND.50410002-COMISSÃO DA	

Superáv Financeiro

020705 Serviços Culturais

918	13.392.0010.1006.0000	Reforma, Construção e/ou Ampliação de Praças e Áreas de L	100.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100335	ILUMINAÇÃO ARRUDÃO	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	100.000,00
-----------------	-------------------

Fontes de Recurso	
05 00	100.000,00
02 00	100.000,00

Superávit Financeiro:	100.000,00
------------------------------	-------------------

Fontes de Recurso	
05 00	100.000,00
02 00	100.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 27 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO
FOLONI:26330179832

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO FOLONI:26330179832
Dados: 2024.06.27 17:09:22 -03'00'

DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>	MAIORIA	<input type="checkbox"/>
FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>

SALA DAS SESSÕES _____ / _____ / _____

PRESIDENTE